



BOLETIM DO INVESTIDOR

n.54 fev. 2021

figueira
da foz, para todos

Índice

SISTEMAS DE INCENTIVOS	3
EMPREENDEDORISMO E EMPREGO	3
INOVAÇÃO PRODUTIVA.....	4
TURISMO DE PORTUGAL.....	6
DESENVOLVIMENTO RURAL PDR 2020	8
ENM2030	9
SISTEMAS DE INCENTIVOS COMUNITÁRIOS	10
PROGRAMA EUREKA	10
EU GRANTS	10
EMPREENDEDORISMO & EMPREGO	11
PRÉMIO JOSÉ MANUEL ALVES – CONCURSO DE EMPREENDEDORISMO TURÍSTICO - 6ª EDIÇÃO	11
FUNDO DOS EMPREENDEDORES DA REPSOL PORTUGAL – 10ª EDIÇÃO	11
S+T+ARTS PRIZE '21	12
PROGRAMA DISCOVERIES – 6ª EDIÇÃO.....	12
THE JOURNEY – EDIÇÃO FIT 2020/2021	12
CONCURSO BANCO MONTEPIO ACREDITAR PORTUGAL – 11ª EDIÇÃO	13
NORRSKEN IMPACT ACCELERATOR.....	13
IDEAS POWERED FOR BUSINESS SME FUND	13
OPORTUNIDADES PARA A SUA EMPRESA.....	14
MEDIDA INCENTIVO ATIVAR.PT	14
MEDIDA INCENTIVO ESTÁGIOS ATIVAR.PT	16
MARCA ENTIDADE EMPREGADORA INCLUSIVA	18
GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL	18
ENTERPRISE EUROPE NETWORK PORTUGAL.....	19
LEGISLAÇÃO	20
EVENTOS 2021	20
EM FEVEREIRO.....	20
EM MAIO	20

Sistemas de Incentivos

EMPREENDEDORISMO E EMPREGO

➤ PROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO NACIONAL | AVISO CENTRO D7-2021-05

Candidaturas abertas até **19 de março de 2021**



O objetivo deste programa é estimular a produção nacional, pelo que terá enfoque no setor industrial e no sector do turismo, por forma a permitir a redução da dependência face ao exterior, primando pela agilidade de procedimentos, pela eficiência na gestão e pela eficácia nos resultados.

Beneficiários

- micro e pequenas empresas;
- qualquer entidade que, independentemente da sua forma jurídica, exerce uma atividade económica, como as entidades que exercem uma atividade artesanal ou outras atividades a título individual ou familiar, as sociedades de pessoas ou as associações que exercem regularmente uma atividade económica.

Elegibilidade

São elegíveis as operações com uma despesa elegível entre 20.000€ e 235.000€, devendo as mesmas estarem enquadradas nos seguintes CAE's:

- Indústrias extrativas (CAE 05 a 09);
- Indústrias transformadoras (CAE 10 a 33);
- Turismo: Estabelecimentos hoteleiros (CAE 551); Turismo no espaço rural (CAE 55202);

Requisitos

- licenciamentos necessários ao desenvolvimento da atividade;
- resultados positivos, no último exercício económico;
- despesa elegível total mínima de 20.000€;
- não estarem iniciadas à data de apresentação da candidatura;
- no mínimo um funcionário na empresa no pré-projeto;
- as empresas terão de assumir o compromisso de manter os postos de trabalho, não havendo a exigência de criação de postos de trabalho.

Despesas Elegíveis

- Custos de aquisição de máquinas, equipamentos, respetiva instalação e transporte;
- Custos de aquisição de equipamentos informáticos, e seu software;
- Software standard ou desenvolvido especificamente para a atividade da empresa;
- Custos de conceção e registo associados à criação de novas marcas ou coleções;

- Custos iniciais associados à domiciliação de aplicações, adesão inicial a plataformas eletrónicas, subscrição inicial de aplicações em regimes de «software as a Service», criação e publicação inicial de novos conteúdos eletrónicos, bem como a inclusão ou catalogação em diretórios ou motores de busca;
- Material circulante diretamente relacionado com o exercício da atividade;
- Estudos, diagnósticos, auditorias, Planos de marketing;
- Serviços tecnológicos/digitais, sistemas de qualidade e de certificação;
- Obras de remodelação ou adaptação, para instalação de equipamentos produtivos financiados no âmbito deste projeto, até ao limite de 60% do investimento total elegível apurado.

Dotação orçamental:

A dotação orçamental indicativa do FEDER afeta ao presente concurso é de **4.126.071,19 euros**, distribuída da seguinte forma:

- Indústria (CAE 05-33): 66,66%
- Outros CAE: 33,33%.

Apoio

- Natureza de subvenção não reembolsável (modalidade de reembolso de custos elegíveis incorridos e pagos);
- Os apoios podem chegar aos 60% de incentivo não reembolsável em territórios de baixa densidade e aos 50% nos restantes territórios;
- Não acumulável com outros apoios públicos.

Candidaturas

A apresentação de candidaturas é efetuada através de formulário eletrónico no [Balcão 2020](#).

Para apresentar a candidatura é indispensável que o beneficiário tenha efetuado registo e autenticação no Balcão 2020

Fonte: PT2020 | Turismo de Portugal



INOVAÇÃO PRODUTIVA

➤ REGISTO DE PEDIDO DE AUXÍLIO | AVISO N.º 02/SI/2021

Período de Candidatura até **abertura de Aviso para Apresentação de Candidaturas (AAC) do Inovação Produtiva**

O registo do pedido de auxílio efetuado ao abrigo do presente Aviso pode ser utilizado pelo respetivo beneficiário para efeitos de definição de início do projeto, em processos de candidatura ao Inovação Produtiva no âmbito do concurso imediatamente subsequente ao registo.

Tem como beneficiários as Empresas (PME e grandes empresas) de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

A Tipologia dos Projetos assenta:

- Criação de um novo estabelecimento;
- Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente;
- Diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento;
- Alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente.

O beneficiário receberá um comprovativo digital do registo efetuado, sendo este entendido como uma declaração a ser confirmada pelas Autoridades de Gestão em sede de eventual futura candidatura ao Inovação Produtiva.

O registo do pedido de auxílio marca o início do projeto de investimento e apenas pode ser utilizado pela mesma entidade beneficiária que apresentará posteriormente a candidatura ao concurso do Inovação Produtiva.

O projeto apresentado nessa candidatura deve corresponder ao que foi apresentado no pedido de auxílio, sem prejuízo das alterações justificadas e aceites na análise da candidatura.

Fonte: COMPETE2020



➤ ESTRATÉGIA PORTUGAL 2030 - FUNDOS EUROPEUS PARA O PERÍODO 2021-2027



VISÃO DA ESTRATÉGIA PORTUGAL 2030

Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial.

A **Estratégia Portugal 2030** está estruturada em torno de **quatro agendas temáticas** centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030:



Consultar [Portugal 2030: o que é](#) para melhor conhecer as 4 agendas temáticas

FINANCIAMENTO E MODELO DE GOVERNAÇÃO DA ESTRATÉGIA PORTUGAL 2030

A prossecução desta estratégia mobilizará instrumentos de natureza diversa, nomeadamente legais, financeiros e fiscais e envolverá a mobilização das **diversas Fontes de Financiamento**, nomeadamente:

a) Fundos europeus:

- Os fundos europeus do novo Acordo de Parceria (Fundos da Política de Coesão) e do PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (Fundos da Política Agrícola Comum e do Desenvolvimento Rural);
- Os fundos adicionais do pacote do *Next Generation EU*, principalmente do Instrumento Recuperação e Resiliência (que financiará o PRR), do REACT e do Fundo de Transição Justa;
- Os fundos europeus de gestão centralizada, principalmente, do Horizonte Europa e CEF (*Connecting European Facility*).

b) Outros fundos nacionais: Orçamento do Estado e fundos específicos, nomeadamente, o Fundo Ambiental;

c) Empréstimos de instituições financeiras nacionais ou internacionais, como por exemplo o Banco Europeu de Investimento;

d) Fontes de financiamento do setor privado.

Serão assumidos como principais **princípios orientadores**, a simplificação, orientação para resultados, transparência e prestação de contas, subsidiariedade e responsabilização, segregação das funções de gestão e prevenção de conflitos de interesse, e sinergias entre fontes de financiamento nacionais e comunitárias.

TURISMO DE PORTUGAL

➤ TURISMO FUNDOS – OPENCALL 202020 | OPERAÇÕES DE SALE AND LEASE BACK (PEES)



Objetivo

Disponibilizar a liquidez que permita o investimento na adaptação, requalificação, sustentabilidade e modernização dos imóveis afetos à atividade turística ou industrial, ou a afetar à atividade turística, incluindo ao nível da eficiência energética e da economia circular, criando as condições para um crescimento mais sustentado e gerador de valor por parte das empresas.

Elegibilidade das empresas proponentes

- Terem a situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- Encontrarem-se registadas no Registo Central do Beneficiário Efetivo;
- Não terem incidentes (não justificados) no mapa disponibilizado pela Central de Responsabilidades de Crédito mantida junto do Banco de Portugal.

Condições da operação

- As operações a realizar traduzem-se na aquisição de imóveis, para subsequente arrendamento, até um montante máximo de € 5.000.000, através dos fundos de investimento imobiliário geridos pela Turismo Fundos;
- O preço de aquisição corresponderá, no máximo, a 90% da média simples do valor das avaliações do imóvel;
- Prazo do arrendamento: até 15 anos;
- Renda: anual, paga mensalmente, corresponde a uma taxa sobre o valor da operação (entre 2,5%, para o caso das operações de imóveis localizados em territórios de baixa densidade, e 4% para as restantes operações);
- Garantias: a definir pela Turismo Fundos em função das características de cada operação e entidade proponente.

Fonte: Turismo Fundos



➤ LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA

É um instrumento financeiro para apoio às empresas do setor do turismo.

Destinada ao **financiamento a médio e longo prazo de projetos turísticos** que se traduzam:

- na requalificação e reposicionamento de empreendimentos, estabelecimentos e atividades, ou
- na criação de empreendimentos, estabelecimentos e atividades implementados nos territórios de baixa densidade, ou
- que incidam no domínio do empreendedorismo.

A **Linha de Apoio à Qualificação da Oferta 2021** apresenta um conjunto de ajustamentos fundamentados no contexto atual, tais como:

- o aumento do financiamento associado;
- o reforço dos prémios de desempenho;
- o foco em projetos mais inteligentes, sustentáveis e inclusivos, atentos os desafios com que o setor se depara.

Para acederem à Linha de Apoio à Qualificação da Oferta 2021, as empresas turísticas devem **prever a realização de investimentos nas áreas da gestão ambiental e da acessibilidade**, sendo que, para esse efeito, têm de obter uma pontuação global mínima de 40 pontos.

Financiamento:

O financiamento é repartido entre o Banco e o Turismo de Portugal em distintas proporções consoante o tipo e localização do projeto e a dimensão da empresa.

Todos os projetos de investimento enquadrados na presente Linha, desde que cumpram metas específicas a aferir no terceiro ano completo de exploração, passam a poder **beneficiar de um prémio de desempenho traduzido na conversão em apoio não reembolsável de uma parte da componente do financiamento** atribuída pelo Turismo de Portugal, tendo sido reforçados os montantes máximos dos prémios para micro, pequenas e médias empresas.

Fonte: Turismo de Portugal



➤ FUNDO REVIVE NATUREZA

Candidaturas abertas até **18 março 2021**

O **Fundo Revive Natureza** visa a requalificação e valorização de imóveis públicos devolutos, com o objetivo de compatibilizar a conservação, reparação e salvaguarda dos valores em causa com novas instalações, que beneficiem as comunidades locais, atraiam novos visitantes e fixem novos residentes.

Foram colocados agora a concurso um **segundo lote** que integra **7 imóveis** afetos ao Fundo Revive Natureza, para atribuição dos direitos de exploração e que deverão ser objeto de requalificação e valorização para promover o desenvolvimento regional e local, através de novas utilizações para fins turísticos.

Neste novo concurso poderá consultar os dois imóveis a disponibilizar no Concelho da Figueira da Foz **aqui**.

VEJA OS IMÓVEIS IDENTIFICADOS NO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ



CASA DA VELA - SERRA DA BOA VIAGEM



ANTIGA SEDE DA GUARDA FISCAL

Fonte: Revive Natureza



➤ OPERAÇÃO 3.4.2 | MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS REGADIOS EXISTENTES – TIPOLOGIA ESTUDOS E PROJETOS DE REABILITAÇÃO/MODERNIZAÇÃO (12º ANÚNCIO) | ANÚNCIO 12/3.4.2/2020

Apresentação de Candidaturas até **01 de março de 2021**

A tipologia de intervenção a apoiar respeita exclusivamente a investimentos relacionados com a elaboração de estudos ou projetos, para reabilitação/modernização de infraestruturas ou de blocos de Aproveitamentos Hidroagrícolas existentes, excluindo os regadios coletivos tradicionais.

Podem beneficiar do apoio: Associações de beneficiários de um aproveitamento hidroagrícola; Juntas de agricultores; Cooperativas de rega; Outras pessoas coletivas que estatutariamente visem atividades relacionadas com os regadios existentes;

As candidaturas apresentadas devem prosseguir os seguintes objetivos:

- a) Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias, estações elevatórias e centrais hidroelétricas;
- b) Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas;
- c) Melhoria da segurança das infraestruturas, excluindo as barragens;
- d) Introdução de tecnologias mais eficientes.

A **dotação orçamental** do apoio a conceder no âmbito do presente concurso é de 7 000 000 €.

O apoio concedido assume a forma de subvenção não reembolsável.

O apoio previsto para cada candidatura está limitado aos seguintes montantes máximos:

- 500.000,00 € no caso de candidatura à elaboração de estudos ou projetos de reabilitação/modernização;
- 1.200.000,00 € no caso de candidatura à elaboração de estudos ou projetos de reabilitação/modernização que inclua emparcelamento integral.

Fonte: PDR 2020



➤ PEDIDO ÚNICO DE AJUDAS 2021

O **período de Candidaturas ao Pedido Único 2021** iniciou no dia **1 de fevereiro** e termina a **30 de abril 2021** (sem penalização).

O **Pedido Único (PU)** consiste no pedido de pagamento direto das ajudas que integram os regimes sujeitos ao Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC), previsto na regulamentação comunitária.

O Pedido Único de ajudas abrange, entre outras:

- As medidas de apoio do **Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020)**
- **PDR 2020 - Operação 8.1.1. «Florestação de terras agrícolas e não agrícolas»**
- **PDR 2020 - Operação 8.1.2. «Instalação de sistemas agroflorestais»**

Para mais informações sobre as ajudas a que se pode candidatar, consulte a página [Pedido Único 2021](#) no Portal do IFAP.

A candidatura ao PU 2021 poderá ser efetuada diretamente pelo Beneficiário na [Área Reservada](#) do Portal do IFAP, em *O Meu Processo*, ou através das Entidades reconhecidas, numa das [Salas de Atendimento](#) existentes para o efeito.

Fonte: IFAP



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



ENM2030

➤ ENM2030 - ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2021 - 2030



A **Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030** é um instrumento de política pública para o Mar que apresenta a visão, objetivos, áreas de intervenção e metas do país para o período 2021–2030, no que se refere ao modelo de desenvolvimento do Oceano.

A visão desta estratégia assenta em promover um oceano saudável para potenciar o desenvolvimento azul sustentável, o bem-estar dos portugueses e afirmar Portugal como líder na governação do oceano, apoiada no conhecimento científico.

A **ENM2030** prevê um **Plano de Ação** com **160 medidas e ações** distribuídas por **10 objetivos estratégicos**:

- combater as alterações climáticas e a poluição e restaurar os ecossistemas;
- fomentar o emprego e a economia azul circular e sustentável;
- descarbonizar a economia e promover as energias renováveis e autonomia energética;
- apostar na garantia da sustentabilidade e segurança alimentar;
- facilitar o acesso a água potável;
- promover a saúde e bem-estar;
- incrementar a educação,
- formação, cultura e literacia do Oceano;
- incentivar a reindustrialização e capacidade produtiva e digitalizar o Oceano;
- e garantir a segurança, soberania, cooperação e governação.

Fonte: DGPM



Sistemas de Incentivos Comunitários

PROGRAMA EUREKA

➤ CELTIC-NEXT

Candidaturas até **12 de abril 2021**



A Call para o **CELTIC-NEXT** é um novo cluster do **programa EUREKA** e inclui projetos no campo das comunicações de próxima geração para a sociedade digital, podendo através destes contribuir para um mundo sustentável. Inclui um amplo espectro de tópicos na área de TIC com base em novas redes de comunicações de alto desempenho, que suportam aplicativos complexos de dados e serviços avançados.

Critérios:

- está aberto a todos os tipos de empresas, universidades e centros de investigação.
- Prevê-se a apresentação de propostas completas de projetos abrangendo novas ideias inovadoras no âmbito do Cluster CELTIC-NEXT.

Consulte as FAQ's em <https://www.celticnext.eu/frequently-asked-questions-related-to-celtic-plus-calls/>

Fonte: Plataforma EUREKA



➤ EURIPIDES² AND PENTA CLUSTERS CALL PARA PROJETOS

Candidaturas até **26 de fevereiro 2021**



EURIPIDES² e PENTA, os dois clusters financiados pelo programa Eureka dedicados à inovação industrial colaborativa, unem-se novamente para lançar uma terceira Call conjunta, para apresentar propostas de projetos de RD&I em todas as áreas de Componentes e Sistemas Eletrónicos.

EURIPIDES² / PENTA 2021 contribui para uma simplificação do cenário de financiamento e reúne uma gama mais ampla de países e parceiros por meio de projetos, incluindo Portugal.

Fonte: Plataforma EUREKA



EU GRANTS

➤ EU GRANTS- FUNDO DE INOVAÇÃO (INNOVFUND)

Innovation Fund Small Scale Projects (InnovFund-SSC-2020)

Candidaturas até **10 de março 2021**



Tem como objetivo apoiar projetos de pequena escala que demonstrem tecnologias altamente inovadoras, processos ou produtos, que são suficientemente maduros e têm um significativo potencial para reduzir as emissões de gases de efeito estufa, financiando projetos de pequenas e médias empresas, em todos os setores abrangidos pela Diretiva 2003/87 / CE.

Projetos demonstradores para propostas localizadas num Estado-Membro da UE, Islândia ou Noruega, com duração máxima do projeto de 48 meses.

Podem ser realizados em consórcio e são elegíveis apenas projetos com despesas de capital totais entre 2 500 000€ e 7 500 000€, num total de 100 000 000€. O Fundo de Inovação apoiará até 60% dos custos adicionais de capital e operacionais vinculados à inovação.

Fonte: Comissão Europeia



Empreendedorismo & Emprego

PRÉMIO JOSÉ MANUEL ALVES – CONCURSO DE EMPREENDEDORISMO TURÍSTICO - 6ª EDIÇÃO

Candidaturas até **15 de março 2021**



Destinado à deteção e apoio de projetos inovadores no setor do Turismo com implementação na região Centro de Portugal, através do qual se pretende consagrar a melhor nova ideia de negócio no setor.

Ao vencedor deste Concurso será atribuído o prémio José Manuel Alves e a anunciar oportunamente.

A elegibilidade dos projetos passa por serem **ideias e projetos** que ainda não tenham iniciado a atividade turística (licenciamento, vendas ou disponibilização de serviços no mercado relativas à atividade candidatada ou até publicitação dos mesmos com indicação de preços).

Os projetos podem enquadrar-se nas áreas do Alojamento Turístico, agência de viagens e turismo/operadores turísticos, estabelecimentos de restauração e bebidas, aluguer de automóveis (rent-a-car), atividades de animação turística, projetos de base tecnológica entre outras, desde que comprovadamente relacionados com a atividade turística.

Consulte o regulamento neste link: <https://investenocentro.blogspot.com/2021/02/regulamento-da-6-edicao-do-premio-jose.html>

Apresente a sua candidatura no formulário disponível em: <https://forms.gle/ZPkGWnYhKcLyUraH7>

Fonte: TURISMO CENTRO PORTUGAL



FUNDO DOS EMPREENDEDORES DA REPSOL PORTUGAL – 10ª EDIÇÃO

Candidaturas até **03 de março 2021**



Programa de aceleração que visa apoiar start-ups de tecnologia que trabalham em soluções inovadoras em baixa emissão de carbono, economia circular e digitalização para a indústria de energia.

Os projetos selecionados receberão um apoio financeiro de **até 120 mil euros durante um ano**, com aconselhamento de uma equipa de mentores especializados que os acompanharão durante a fase de aceleração.

Sempre que possível, as *startups* podem também testar protótipos em instalações industriais e desenvolver pilotos em colaboração com os profissionais da Repsol.

Candidaturas através de um formulário disponível [aqui](#).

A convocatória da **Fundación Repsol** é de natureza internacional e está aberta a pequenas e médias empresas, de base tecnológica, na fase pré-comercial, que estejam a trabalhar em soluções inovadoras nas seguintes áreas:

- Tecnologias energéticas de baixo carbono e economia circular;
- Biotecnologia para soluções energéticas sustentáveis;
- Produtos e serviços baseados em mobilidade avançada e renovável;
- Tecnologias digitais para a otimização de ativos na indústria energética;
- Soluções nanotecnológicas para a otimização de ativos na indústria energética e melhoria das propriedades dos produtos.

S+T+ARTS PRIZE '21

Candidaturas até **03 de março 2021**



Concurso de iniciativa da Comissão Europeia, no reconhecimento da **inovação**, que combina **ciência, tecnologia e arte**. Tem como objetivo promover alianças de tecnologia e prática artística. Promove a participação de Artistas/profissionais criativos ou pesquisadores/empresas envolvidas em todo o mundo. Aplica um valor total de 40.000€ para os projetos que tenham impacto económico e de inovação social, em dois prémios de 20.000€ respetivamente.

Mais informação em <https://starts-prize.aec.at/en/open-call/>

PROGRAMA DISCOVERIES – 6ª EDIÇÃO

Candidaturas até **07 de março 2021**



O programa de aceleração Discoveries tem como objetivo dinamizar o setor do Turismo, em Portugal, apoiando startups nacionais e internacionais com elevado potencial.

Ao longo do programa, os participantes irão ter acesso:

- a 8 *bootcamps*, para testarem e validarem os seus modelos de negócio;
- a uma rede única de mentores, parceiros especialistas no setor, potenciais clientes e investidores;
- a *workshops* e *webinars* com convidados especiais ligados ao setor;
- às metodologias da Fábrica de Startups.

No dia 29 de abril, dia do Final Pitch, **os vencedores** (até três *startups*) **que mais se destacarem ganham uma “Tour de Inovação Turística” em Portugal**, para que conheçam o ecossistema português, potenciais parceiros e clientes.

Fonte: IAPMEI



THE JOURNEY – EDIÇÃO FIT 2020/2021

Candidaturas até **07 de março 2021**

Estão abertas as candidaturas ao **The Journey**, programa internacional de inovação aberta promovido pela **Beta-i**, com o **apoio do Turismo de Portugal**, no contexto do **programa FIT – Fostering Innovation in Tourism**.

O programa procura startups com soluções para a resolução de desafios concretos dos parceiros nas áreas da otimização de vendas e comunicação baseadas em dados, melhoria da experiência do turista, viagens e pagamentos sem fricção e operações inteligentes.



Fonte: TURISMO DE PORTUGAL



CONCURSO BANCO MONTEPIO ACREDITAR PORTUGAL – 11ª EDIÇÃO



Este concurso tem como objetivo premiar e capacitar projetos empreendedores. Distinguem-se as seguintes categorias a concurso:

- Prémio Empreendedorismo Social – área social;
- Prémio Brisa Mobilidade 2020 – eficiência e integração de sistemas de mobilidade;
- Prémio K.tech – novas tecnologias de informação;
- Prémio H2O Inovação – setor da água;
- Prémio Montepio Acredita Portugal – caráter geral.

Ao participar, terá acesso ao apoio de mentores e especialistas, a um programa de aceleração gratuito, a workshops e masterclass, a sessões de esclarecimento e ao networking entre candidatos.

Mais informações: www.acreditaportugal.pt/informações-concurso

NORRSKEN IMPACT ACCELERATOR

Candidaturas até **28 de fevereiro 2021**

A [Norrskan Foundation](#), através deste programa de aceleração, está à procura de 20 startups que estejam a trabalhar para tornar o mundo um lugar melhor através da tecnologia.

Terão a oportunidade de ter um investimento de 100k, acesso a mentores de classe mundial, incluindo fundadores de "unicórnios", um sprint de 8 semanas onde ficaram hospedados na Norrskan House Stockholm e a oportunidade de se lançarem para mais de 100 investidores importantes no dia da demonstração.

As inscrições estão abertas, após o qual 20 das melhores startups de impacto do mundo serão convidadas para o Norrskan Impact Accelerator, para acelerar a sua jornada para o sucesso.

> NORRSKEN IMPACT ACCELERATOR

IDEAS POWERED FOR BUSINESS SME FUND

Apoio à proteção da propriedade intelectual das PME | Candidaturas abertas

O **Ideas Powered for Business SME Fund**, fundo criado pela Comissão Europeia e pelo Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO), visa ajudar as PME a aceder e beneficiar dos seus direitos de propriedade intelectual (DP)s, a desenvolverem as suas estratégias em matéria de propriedade intelectual e a protegerem os seus direitos nesta matéria, de modo a:

- reforçar a sua competitividade no mercado;
- combater o impacto negativo causado pela pandemia COVID-19 nas PME europeias.

[Plataforma](#) de apoio.



OPORTUNIDADES PARA A SUA EMPRESA

MEDIDA INCENTIVO ATIVAR.PT

Candidaturas Abertas até 30 de junho 2021

Apoio Financeiro

Atribuição de apoios financeiros às empresas que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo certo, por prazo igual ou superior a 12 meses, com desempregados inscritos no IEFP, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.

	Apoio financeiro Incentivo ATIVAR.PT			
	Contrato sem termo		Contrato a termo	
Apoio simples, sem qualquer majoração	12 IAS*	€ 5 265,72	4 IAS	€ 1 755,24
Com majoração por pertença a grupo específico	12 IAS x 1,1	€ 5 792,29	4 IAS x 1,1	€ 1 930,76
Com majoração por localização em território do interior	12 IAS x 1,25	€ 6 582,15	4 IAS x 1,25	€ 2 194,05
Com majoração de promoção da igualdade de género no mercado de trabalho	12 IAS x 1,3	€ 6 845,44	4 IAS x 1,2	€ 2 106,29
Com majoração pela contratação na mesma candidatura de um jovem e de um DLD ⁽¹⁾	12 IAS x 1,3	€ 6 845,44	Não aplicável	
Apoio máximo (incluindo todas as majorações cumuláveis)	12 IAS x 1,85	€ 9 741,58	4 IAS x 1,55	€ 2 720,62

(1) Não cumulável com a majoração de 10%

(*) Valor do IAS (Indexante dos Apoios Sociais) em 2021: € 438,81

Entidades Candidatas

Pessoa singular ou pessoa coletiva, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos.

Nota: As empresas que iniciaram processo especial de revitalização, previsto no Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), processo de recuperação ao abrigo do Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas (RERE), ou processo no Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial em curso antes da entrada em vigor do RERE podem candidatar-se à medida, devendo para o efeito fazer prova dessa situação, nos termos previstos na legislação.

Destinatários

Desempregado inscrito nos serviços de emprego, numa das seguintes situações:

- Há pelo menos 3 meses consecutivos (**prazo em vigor até 30 de junho de 2021**);
- Há pelo menos 2 meses consecutivos quando se trate de pessoa com idade igual ou inferior a 29 anos ou com idade igual ou superior a 45 anos;
- Quando, independentemente do tempo de inscrição, se trata de público abrangido por condições específicas, predefinidas.

Formação Profissional

A entidade empregadora tem a obrigatoriedade de proporcionar formação profissional ajustada às competências requeridas pelo posto de trabalho, numa das seguintes modalidades:

- formação em contexto de trabalho ajustada às competências do posto de trabalho, pelo período mínimo de 12 meses, mediante acompanhamento de um tutor designado pela entidade empregadora;
- formação ajustada às competências do posto de trabalho, em entidade formadora certificada, com uma carga horária mínima de 50 horas, realizada, sempre que possível, durante o período normal de trabalho.

Condições de Candidatura

A entidade empregadora deve **reunir, cumulativamente**, os seguintes requisitos:

- **estar regularmente constituída** e registada;
- preencher os requisitos legais exigidos para o exercício da atividade ou apresentar comprovativo de ter iniciado o processo aplicável;
- ter a **situação contributiva regularizada** perante a administração **fiscal** e a **segurança social**;
- não se encontrar em situação de incumprimento no que respeita a apoios financeiros concedidos pelo IEFP;
- ter a situação regularizada em matéria de restituições no âmbito dos financiamentos pelo FSE;
- **dispor de contabilidade organizada** de acordo com o previsto na lei;
- **não ter pagamentos de salários em atraso** (com exceção das empresas que iniciaram processo especial de revitalização previsto no Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas ou processo no Sistema de Recuperação de Empresas por via Extrajudicial);
- não ter sido condenada em processo-crime ou contraordenacional por violação de legislação de trabalho, nomeadamente sobre discriminação no trabalho e no acesso ao emprego, nos últimos três anos.

O apoio financeiro da medida Incentivo ATIVAR.PT não é cumulável com medidas que prevejam a dispensa parcial ou isenção total do pagamento de contribuições para o regime geral da segurança social, nem com outros apoios diretos ao emprego aplicáveis ao mesmo posto de trabalho.

Consulte o [Regulamento](#).

Conversão de Contratos

No âmbito da medida Incentivo APOIAR.PT, é concedido aos empregadores um **Prémio de Conversão** pela conversão de contrato de trabalho a termo certo em contrato de trabalho sem termo de trabalhadores abrangidos por esta medida.

Para apresentação do pedido do Prémio de conversão de contratos da medida Incentivo ATIVAR.PT é necessário efetuar os seguintes procedimentos no portal do iefponline:

- Efetuar o registo do representante que irá apresentar e gerir os pedidos de apoio da entidade;
- Efetuar a nomeação do representante, se ainda não o tiver nomeado;
- Preencher o formulário de pedido de apoio e submetê-lo.

Apoio à conversão de contrato a termo certo	Limite máximo do apoio à conversão de contrato
3 x retribuição base mensal, até 7 IAS	7x IAS = € 3.071,67

Fonte: IEFP, I.P.



ATIVAR.PT

MEDIDA INCENTIVO ESTÁGIOS ATIVAR.PT

Candidaturas Abertas até 30 de junho 2021

Estágios com a duração de 9 meses, não prorrogáveis, tendo em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados, inscritos nos serviços de emprego, destinados a:

- Jovens com idade igual ou superior a 18 anos e menor ou igual a 30 anos, com uma qualificação de nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ). **Até 30 de junho de 2021**, são elegíveis desempregados inscritos nos serviços de emprego, pessoas **com idade menor ou igual a 35 anos**;
- Pessoas com idade superior a 30 e menor ou igual a 45 anos, que se encontrem desempregadas há mais de 12 meses, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ ou se encontrem inscritos em Centro Qualifica, no caso de terem uma qualificação de nível 2 ou 3 do QNQ. **Até 30 de junho de 2021**, são elegíveis desempregados inscritos nos serviços de emprego **com idade superior a 35 e menor ou igual a 45 anos, que se encontrem desempregadas há pelo menos seis meses**;
- Pessoas com idade superior a 45 anos que se encontrem desempregadas há mais de 12 meses, detentores de uma qualificação de nível 2 ou 3 do QNQ que se encontrem inscritos em Centro Qualifica, ou de nível 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ. **Até 30 de junho de 2021**, são elegíveis desempregados inscritos nos serviços de emprego **com idade superior a 45 anos, que se encontrem desempregadas há mais de seis meses**.

Entidades Candidatas

Pessoa singular ou pessoa coletiva, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos.

Nota: As empresas que iniciaram processo especial de revitalização, previsto no Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), podem candidatar-se à medida, devendo para o efeito fazer prova dessa situação. O mesmo se aplica às empresas que iniciaram processo ao abrigo do Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas (RERE), ou Processo no Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial, em curso antes da entrada em vigor do RERE.

Encargos com Estagiários

- Bolsa de estágio**

O estagiário tem direito a uma bolsa mensal de estágio, paga pela entidade promotora, em função do nível de qualificação do QNQ de que é detentor (e que esteja devidamente comprovado), nos seguintes valores:

Nível de qualificação do QNQ	Valor do IAS*	Valor da bolsa
2 ou inferior	1	€ 438,81
3	1,2	€ 526,57
4	1,4	€ 614,33
5	1,5	€ 658,22
6	1,8	€ 789,86
7	2,1	€ 921,50
8	2,4	€ 1053,14

- Refeição**

O estagiário tem direito a refeição ou a subsídio de refeição, conforme praticado para a generalidade dos trabalhadores da entidade promotora. Na ausência de atribuição de refeição ou de subsídio de refeição por parte da entidade promotora aos seus trabalhadores, a entidade deve pagar ao estagiário subsídio de valor idêntico ao fixado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas, no valor de € 4,77.

- Transporte**

O estagiário que se enquadre na situação pessoa com deficiência e incapacidade; pessoa que integre família monoparental; pessoa cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente inscrito como desempregado no IEFP; vítima de violência doméstica; refugiado; ex-recluso ou que cumpra/tenha cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade; toxicodependente em processo de recuperação; pessoa em situação de sem-abrigo; pessoa a quem tenha sido reconhecido o Estatuto de Cuidador Informal e que tenha prestado cuidados enquanto cuidador informal principal, tem direito a que a entidade assegure o respetivo transporte entre a sua residência habitual e o local de estágio ou, quando esta não o possa assegurar, tem direito ao pagamento de despesas de transporte ou a subsídio de transporte no montante equivalente a 10% do IAS.

- **Seguro**

O estagiário tem direito a beneficiar de um seguro de acidentes de trabalho que cubra os riscos que possam ocorrer durante e por causa do estágio, devendo o valor do seguro contratado ser efetuado nos termos legais.

Apoios para as entidades promotoras

A comparticipação financeira do IEFP é baseada na modalidade de custos unitários, por mês e por estágio, nos seguintes termos:

Situações aplicáveis	Estagiários das alíneas d) a j) e l) e m) do ponto 6.1 e projetos em território do interior	Todos os restantes estagiários
• Pessoas coletivas de natureza privada sem fins lucrativos • Estágios no âmbito de projetos reconhecidos como de interesse estratégico ou abrigo de específico estabelecido em regulamentação própria ou por despacho do membro do Governo responsável pela área do emprego, em função das prioridades da política pública • Primeiro estágio em entidade com 10 ou menos trabalhadores (desde que não tenha já obtido condições de apoio mais favoráveis noutro estágio financiado pelo IEFP) (*)	95%	80%
• Todas as outras situações	80%	65%

(*) A verificação das condições de apoio mais favoráveis no âmbito de qualquer programa ou medida de estágio financiada pelo IEFP é feita relativamente aos apoios concedidos a partir de 2010.

Nota: A comparticipação financeira do IEFP na bolsa de estágio nunca pode ultrapassar os 95 %.

NOTA: Comparticipação de 65% nas restantes situações (**até 30 de junho de 2021**), a comparticipação é de 75%). As percentagens de comparticipação são acrescidas de 15% no caso de se tratar de estágios com duração prevista de 12 meses, não prorrogáveis.

Candidatura

A candidatura é efetuada por submissão eletrónica, através do portal iefponline.

A entidade promotora ou entidade pertencente ao mesmo grupo empresarial estão impedidas de indicar destinatários com quem tenham estabelecido, nos 24 meses (12 meses, **até 30 de junho de 2021**) anteriores à data de apresentação da respetiva candidatura e até à data da seleção pelo IEFP, uma relação de trabalho, de prestação de serviços ou de estágio de qualquer natureza, exceto estágios curriculares ou obrigatórios para acesso a profissão ou, ainda, no caso de contratos de trabalho celebrados com jovens em férias escolares,

Consultar a [Portaria n.º 206/2020, de 27 de agosto](#) e [1.ª revisão do regulamento](#) (07-10-2020)

Consulte o [Regulamento](#).

Conversão de Contratos

No âmbito da medida Estágios APOIAR.PT, é concedido um **Prémio ao Emprego** à entidade empregadora que celebre um contrato de trabalho sem termo com ex-estagiário da medida.

Se existirem contratos de trabalho em condições de serem apresentados em pedidos de apoio, é apresentado um formulário no qual deve, obrigatoriamente:

- Identificar o ex-estagiário que contratou, através da lista apresentada com os nomes dos mesmos nas condições acima referidas;
- Anexar o ficheiro do contrato de trabalho sem termo respetivo.

Apoio à conversão de contrato a termo certo	Limite máximo do apoio à conversão de contrato
3 x retribuição base mensal, até 7 IAS	7x IAS = € 3.071,67

MARCA ENTIDADE EMPREGADORA INCLUSIVA

3ª Edição da MARCA



As candidaturas à 3ª Edição da MARCA Entidade Empregadora Inclusiva poderão ser apresentadas até **dia 1 de março de 2021**, em IEFOnline.

Para se candidatar deverá registar-se ou candidatar-se através da página da sua entidade, se já estiver registado.

A Marca Entidade Empregadora Inclusiva destina-se a promover o reconhecimento e distinção pública de práticas de gestão abertas e inclusivas, desenvolvidas por entidades empregadoras relativamente às pessoas com deficiência e incapacidade.

A Marca é atribuída aos empregadores que contribuam para a implementação de um mercado de trabalho inclusivo e se distingam, por práticas de referência nos seguintes domínios:

- Recrutamento, desenvolvimento e progressão profissional;
- Manutenção e retoma do emprego;
- Acessibilidades;
- Serviço e relação com a comunidade

Às entidades que se destaquem por práticas exemplares em todos os domínios é atribuída a **Marca Entidade Empregadora Inclusiva - Excelência**.

As candidaturas serão analisadas por uma comissão de peritos, constituída por pessoas com experiência profissional relevante nos domínios da gestão de recursos humanos, da responsabilidade social das empresas indicadas por organizações da área da gestão e da responsabilidade social e que nesta edição é constituída por peritos indicados pelas Associação Portuguesa de Gestão de Pessoas (APG), Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE) e pela SUPERA - Sociedade Portuguesa de Engenharia e Reabilitação, Tecnologias de Apoio e Acessibilidade.

Para mais informações consulte <https://www.iefp.pt/reabilitacao-profissional>

GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL

Os **Gabinetes de Inserção Profissional (GIP)** são estruturas de apoio ao emprego que, em estreita cooperação com os serviços de emprego, suportam a atuação destes no desenvolvimento de atividades que contribuem para a inserção ou reinserção profissional de desempregados.

O GIP apoia a sua empresa na procura de colaboradores, prestando diferentes níveis de serviço tendo em vista a satisfação da sua necessidade:

- divulgação da sua oferta de emprego;
- assegurar o processo de recrutamento com base no ficheiro de profissionais disponíveis;
- efetuar em conjunto com a sua empresa o processo de recrutamento e seleção dos seus futuros colaboradores.



Local de Funcionamento

Câmara Municipal da Figueira da Foz

Contatos

Tel: 233 403 300

Email: gip@cm-figfoz.pt

ENTERPRISE EUROPE NETWORK PORTUGAL



O principal objetivo da **EEN-PORTUGAL** é ajudar as empresas portuguesas, particularmente as pequenas e médias empresas e *startups*, a tornarem-se mais inovadoras e competitivas em mercados internacionais, disponibilizando-lhes informação estratégica e serviços de apoio.

O registo é gratuito. Efetue [AQUI](#) o seu registo.

Encontros de negócios virtuais:

Em conjunto com vários parceiros europeus, a EEN-PORTUGAL está a dinamizar encontros de negócios virtuais dedicados a diversos setores:



2-3 março
Virtual Qatar Matchmaking Event 2021
Deadline de registo: 3 de março

O Qatar Matchmaking Event é um evento B2B que pretende conectar e partilhar oportunidades com os principais fabricantes e distribuidores internacionais do Qatar nas seguintes áreas: Construção, materiais de construção, produtos químicos e equipamentos elétricos; Plástico e embalagem; Produtos químicos; Produtos de papel; Bens de consumo rápido; Alimentos e bebidas; Serviços de TIC; Saúde, produtos farmacêuticos equipamentos médicos.

O evento permitirá que empresas internacionais se encontrem com potenciais fornecedores, distribuidores, parceiros de joint ventures e representantes do Governo, criando assim um vínculo direto entre empresas e comunidades industriais do Qatar.

Mais Informações [AQUI](#)

Oportunidades de Negócio/Cooperação:

Título	Sector	Descrição da ON	Tipo de Cooperação	País de Origem
I&D e bolsas de estudo nas áreas agrícola, farmacêutica, médica e de computação	Investigação e desenvolvimento	Universidade turca pretende estabelecer acordos de cooperação de I&D e oferece bolsas de estudo	Tecnológica	Turquia
Rotores eficientes	Automóvel, componentes e acessórios	Empresa holandesa procura uma solução para reduzir o tamanho de motores elétricos por meio de rotores	Tecnológica	Países Baixos
Produtos eletrónicos (ex: sensores, wearables, câmaras, dispositivos de rede sem fio, fones Bluetooth, etc.)	Equipamento electrónico e óptico	Empresa grega, ativa no domínio dos serviços eletrónicos (soluções empresariais de software), desenv	Comercial	Grécia
Peças sobressalentes para turbinas eólicas como pás, bombas, caixas de velocidades, motores elétricos e travões	Energias Renováveis	Empresa espanhola, especializada na manutenção de torres eólicas e turbinas procura fornecedores de	Comercial	Espanha
Fornos e câmaras de ensaio ambiental	Máquinas e equipamentos	Empresa espanhola especializada em automação industrial, manutenção e instalações elétricas pretende	Comercial	Espanha

Mais Informações [AQUI](#)

LEGISLAÇÃO

[Portaria n.º 15-A/2021, de 14 de janeiro](#) - AGRICULTURA

Altera (quarta alteração) a Portaria n.º 323/2017, de 26 de outubro, que estabelece, para o continente, no âmbito do programa nacional, as normas de execução do regime de apoio à reestruturação e reconversão das vinhas (VITIS), para o período 2019-2023, previsto no Regulamento (CE) n.º 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

[Portaria n.º 13/2021, de 12 de janeiro](#) - AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Fixa os valores das taxas devidas no âmbito dos procedimentos administrativos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto, relativos às atividades de produção de gases de origem renovável, de gases de baixo teor de carbono assim como de comercialização de gás.

[Decreto-Lei n.º 8/2021, de 20 de janeiro](#) - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Procede à atualização das metas de incorporação de biocombustíveis nos combustíveis para consumo em território nacional para 2021.

[Portaria n.º 14/2021, de 12 de janeiro](#) - MAR

Estabelece, para o ano de 2021, um regime excecional para a captura de espécies acessórias nas pescarias de cerco, relativamente ao previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de Pesca por Arte de Cerco, aprovado pela Portaria n.º 1102-G/2000, de 22 de novembro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 346/2002, de 2 de abril, e n.º 397/2007, de 4 de abril.

Eventos 2021

EM FEVEREIRO



EU INDUSTRY DAYS 2021

Dias da Indústria da UE

Evento Anual Online

22 a 26 fevereiro 2021



EM MAIO



APAS Show SP 2021 - Brasil

Feira Internacional de São Paulo

(inscrições até 27 de fev. 2021)

17 a 20 maio 2021



figueira
da foz. para todos